

Sou. Correa

Souto Correa  
Cesar Luiz Neto  
& Amaral Advogados

SOUTO  
CORREA

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2015.

Ao  
**Procon Estadual do Ceará**  
**Rua Barão De Aratana, 100**  
**Fortaleza, CE, CEP 60050-070**

**Ref.: Procedimento nº 08012.001377/2014-62 - Recall de baterias vendidas com computadores portáteis modelo ThinkPad X201 da LENOVO, comunicado a esse órgão em 23/04/2014.**

**LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**, já qualificada nos autos do procedimento de recall informado a esse órgão em 23/04/2014, vem, respeitosamente, por seus procuradores, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, I, da Portaria MJ nº 487/2012, apresentar **RELATÓRIO PERIÓDICO** de recall, nos termos a seguir expostos.

Relatório de recall da LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA  
versão 1.0 - 2014-04-23

RECEBIDO

Em, 24/06/2015.

#### **Posição atualizada da substituição das baterias**

A seguir vão discriminados os números das baterias já substituídas, distribuídas por Estado da Federação:

ESTADO	Nº de baterias
--------	----------------

[www.soutocorrea.com.br](http://www.soutocorrea.com.br)

Secretaria Executiva  
DECON-CE  
05/07/15

	<b>substituídas</b>
Rio de Janeiro	117
São Paulo	298
Rio Grande do Norte	23
Bahia	18
Pernambuco	5
Distrito Federal	4
Sergipe	3
Paraná	1
Minas Gerais	1
<b>TOTAL</b>	<b>470</b>

Cumpre destacar que há diversas baterias em trânsito, com previsões de entrega sucessivas até o início de março. Desse modo, os números acima deverão ser consideravelmente alterados no próximo relatório.

Sendo o que se fazia oportuno, a Lenovo coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos ou providências necessárias.

Atenciosamente,



Jorge Cesa Ferreira da Silva  
OAB/RS 32.701